

PORTARIA Nº 029/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 024/2023 que prorrogou o prazo para assumir o cargo de Fiscal Ambiental a Sra. Anelise Bueno Selbach Barreto, aprovada em Concurso Público.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 024/2023 de 13.01.2023, que prorrogou o prazo para assumir o cargo de Fiscal Ambiental, a Sra. **ANELISE BUENO SELBACH BARRETO**, aprovada em Concurso Público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049
Dados: 2023.01.19 13:12:43 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 19.01.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 99. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:00371311098
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.01.19 13:13:06 -03'00'